Resolução nº : 7109/2000
Protocolo nº : 348173/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU e IASP relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA